



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Ofício nº.: 162/2020.**

Em, 26 de maio de 2020.

**PREFEITURA DE QUISSAMÃ**

Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA  
Coordenadoria de Planejamento e Gestão em Saúde

Prezado Presidente,

Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto nº 46.973 de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 2809/2020 de 23 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Quissamã;

Considerando a situação epidemiológica do país que demonstra o crescimento exponencial do número de casos confirmados de COVID 19, bem como a elevação dos casos de óbito;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), ante a necessidade de isolamento social;

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, realizou a Audiência Pública de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao 1º Quadrimestre de 2020 em 26 de maio de 2020 através do Facebook da Prefeitura Municipal, mediante acesso pelo

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro  
**Secretaria Municipal de Saúde**

link <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeQuissama>, no período das 13h30min às 15h30min (incluindo o tempo de perguntas e respostas).

Diante do exposto, vimos por meio deste encaminhar a V.Sa., em mídia digitalizada (CD), o Relatório apresentado da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre – 2020.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9353 / 9355 / 9373 e e-mails [planejasus.quissama@gmail.com](mailto:planejasus.quissama@gmail.com) / [semsaquissama@gmail.com](mailto:semsaquissama@gmail.com)

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Renata da Silva Fagundes  
Secretária Municipal de Saúde

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497  
Alto Alegre – Quissamã  
RJ – CEP: 28735-000  
Att.: Sr. Luciano Pessanha - Presidente